

**PORTARIA Nº 292, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 10 de dezembro de 2025, com saída prevista para as 06h00 do dia 10/12/2025 e retorno às 18h00 do mesmo dia. **Com a finalidade de atender as demandas pertinentes ao Sistema de Garantia de Direitos. A agenda contempla reunião no Ministério Público para tratar de questão relativas a proteção integral de crianças e adolescentes, incluindo encaminhamentos e atualizações necessárias realizadas pela Assistência Social, na mesma oportunidade, será realizada reunião na Defensoria Pública, destinada a entrega e conferência de documentação comprobatória referente a uma pessoa em cumprimento de pena de prestação de serviços a comunidade no Município de Palmeirante, assegurando o atendimento às exigências legais e o adequado acompanhamento do cumprimento da medida.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2e1238-10122025092544**